



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

ANO V DOEGD - N.1116/2022

GLÓRIA DE DOURADOS-MS SEXTA-FEIRA, 28 DE JANEIRO DE 2022

PÁGINA 1

Prefeito Municipal - Aristeu Pereira Nantes Vice-Prefeito - Amadeu Ferreira de Moura Secretaria Municipal de Gestão Pública – SEGEP - Luilcio Azevedo da Silva Secretaria Municipal de Desen. Sustentável – SEDS - Magner de Paula Ribeiro Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura – SEEC - Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras - SEINFRA - Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira Secretaria Municipal de Saúde – SESA - Janete G. Kochinski de França Secretaria Mun. de Saneamento - SESAN - Guilherme Alves de Souza Secretaria Mun. de Assis. Social e Cidadania – SEASC - Ana Paula de Andrade Marques	Coordenadoria de Gabinete - Diomar Mota dos Santos Coordenadoria de Planejamento e Turismo - Coordenadoria de Trânsito - Valmir Dias dos Santos Coordenadoria de Habitação - Adimilson de Almeida Coordenadoria de Defesa Civil - Sergio Higino dos Santos Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas - Sidiney Thomaz Neto Controladoria Interna do Município - Nelson Correia Mendes Assessoria Jurídica - Steffany Caroline da Silva - Vitor Vandresen Militão
---	---

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados –DOEGD
 Estado de Mato Grosso do Sul
 Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD
 Fone: (67) 3466-1611
 doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
PORTARIA.....	1
EDITAIS.....	2
RESOLUÇÃO CMAS.....	2
LICITAÇÃO.....	3

PORTARIA

PORTARIA N.º 035/2022 - DE 27 DE JANEIRO DE 2022

Concede Férias à Servidores, e dá outras providências..

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com os incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc....

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTAR aos Servidores relacionados no anexo I, parte integrante desta portaria.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, EM 27 DE JANEIRO DE 2022.

ARISTEU PEREIRA NANTES
Prefeito Municipal

ANEXO I

PORTARIA N.º 035/2022 - DE 27 DE JANEIRO DE 2022

SERVIDOR	CARGO/SÍMBOLO	PERÍODO
Adrielli dos Santos Brito	Auxiliar de Odontologia/AXO	03/01/2022 à 01/02/2022
Aline de Oliveira Anastácio	Supervisor de Atenção Básica/DAS-5	01/02/2022 à 15/02/2022
Almir Messias	Agente Administrativo/AGD	10/01/2022 à

Schautz		08/02/2022
Ana Paula Kolberg	Nutricionista/NUT	17/01/2022 à 05/02/2022
Aneli Maria de Mello	Auxiliar de Enfermagem/AXE	03/01/2022 à 01/02/2022
Antônio Clarindo da Silva	Agente Patrimonial/APA	08/01/2022 à 22/01/2022
Carla Corbucci	Medico Veterinário/MDV	03/01/2022 à 21/01/2022
Cassiana Miki Ishimi	Auxiliar de Laboratório/AXL	10/01/2022 à 24/01/2022
Cristiani Martins Lissoni Labegaline	Agente Administrativo/AGD	03/01/2022 à 01/02/2022
Daiane Cristina da Silva	Supervisor de Programas Municipais/DAS-5	10/01/2022 à 08/02/2022
Dayane Cecilia Machado	Odontólogo/ODT	03/01/2022 à 01/02/2022
Delma Ponciano Ferrari	Supervisor de Habitação/DAS-5	07/02/2022 à 08/03/2022
Edcarlos Pereira da Silva	Vigia/VIG	07/01/2022 à 05/02/2022
Edmara Honório Santos	Enfermeiro/ENF	07/02/2022 à 08/03/2022
Elen Carolina Benites Molas	Agente Administrativo/AGD	17/01/2022 à 31/01/2022
Elenice Duran Calegari	Merendeira/MRD	05/01/2022 à 24/01/2022
Emanoel Gomes Vital de Medeiros	Supervisor de Projetos/DAS-5	05/01/2022 à 14/01/2022
Estefânia Kintschev	Gerente de Saúde/DAS-4	11/02/2022 à 25/02/2022
Fabiano Pereira e Santos	Enfermeiro/ENF	02/03/2022 à 16/03/2022
Felipe Denadai Duarte de Souza	Supervisor de Compras/DAS-5	14/02/2022 à 05/03/2022
Gelson Bispo dos Santos	Trabalhador Braçal/TRB	10/01/2022 à 08/02/2022
Heloisa Regina de Souza	Gerente de Planejamento/DAS-4	03/01/2022 à 01/02/2022
Ingrid Jubilianny Ledesma	Gerente de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos/DAS-4	20/01/2022 à 03/02/2022
Janine Uchida Soares	Psicólogo/PSI	10/01/2022 à 29/01/2022
Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira	Secretário Municipal de Infraestrutura/DAS-1	17/01/2022 à 31/01/2022
Josevel Benites da Luz	Educador Físico/EFI	05/01/2022 à 19/01/2022
Joyce Felipe de Souza	Fisioterapeuta/FSO	03/01/2022 à 01/02/2022

Junior Aparecido dos Santos	Auditor de Controle Interno/ACI	24/01/2022 à 07/02/2022
Lara Caroline da Costa e Silva	Odontólogo/ODT	01/02/2022 à 02/03/2022
Leticia Serafim Rubio	Farmacêutico/FAR	31/01/2022 à 19/02/2022
Lourivania Carvalho de Oliveira	Assistente de Educação Infantil/AEI	18/01/2022 à 16/02/2022
Maria Aparecida Furtoso Gomes	Biólogo/BIOL	24/01/2022 à 07/02/2022
Maria Ines Alves Ferreira	Agente Técnico Administrativo/ATA	18/02/2022 à 27/02/2022
Maria José Lopes Moreno	Auxiliar de Enfermagem/AXE	03/01/2022 à 01/02/2022
Maria Rosana Vieira Lima de Souza	Zelador/ZLD	05/01/2022 à 03/02/2022
Marilena Soares da Silva	Gerente de Epidemiologia/DAS-4	24/01/2022 à 02/02/2022
Mary Solange Bega	Assistente Social/ASS	10/01/2022 à 24/01/2022
Mirele Aparecida Nunes Servantes Reginato	Agente Administrativo/AGD	18/01/2022 à 16/02/2022
Nelson Luiz Miranda	Tratorista/TRT	07/02/2022 à 08/03/2022
Paulo Dias de Oliveira	Técnico em Radiologia/TRA	10/01/2022 à 29/01/2022
Rosalice Voltatoni de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais/AUX	17/01/2022 à 05/02/2022
Rosane Mari Akabane Favero	Fisioterapeuta/FSO	07/02/2022 à 08/03/2022
Roselene Rosa dos Santos	Supervisor de Tributos/DAS-5	07/02/2022 à 08/03/2022
Rosenilde Pedroso de Moraes	Recepcionista/RCP	17/01/2022 à 31/01/2022
Sandra de Lima Santos	Trabalhador Braçal/TRB	10/01/2022 à 08/02/2022
Sandra Inis Pierette	Auxiliar de Serviços Gerais/AUX	24/01/2022 à 07/02/2022
Sergio Higino dos Santos	Coordenador de Defesa Civil/DAS-3	17/01/2022 à 26/01/2022
Sidiney Thomaz Neto	Coordenador de Controle de Máquinas e Equipamentos e Frota/DAS-3	10/01/2022 à 08/02/2022
Simone Rodrigues dos Santos	Agente de Combate a Endemias/ACE	03/01/2022 à 01/02/2022
Valdemir Riquelme Roda	Gerente de Compras/DAS-4	05/01/2022 à 03/02/2022
Valdir Correia de Araújo	Gerente de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	27/12/2021 à 15/01/2022
Valeria da Silva Rodrigues Espirandely	Assistente Social/ASS	17/01/2022 à 15/02/2022
Vitor Vandresen Militão	Assessor Jurídico/DAS-2	05/01/2022 à 14/01/2022

PORTARIA Nº. 036/2022 DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

“Designa a servidora **Steffany Caroline da Silva** para atuar como fiscal de contratos e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Aristeu Pereira Nantes**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica e, em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e na Resolução TCE/MS nº 88/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Steffany Caroline da Silva**, ocupante do cargo de provimento em Comissão de **Assessor Jurídico**, para acompanhar e fiscalizar os contratos administrativos abaixo relacionados:

Contrato nº	Razão Social da Contratada	Procedimento Licitatório
031/2021	BELIZÁRIO ADVOCACIA S/S	Inexigibilidade nº 004/2021

Art. 2º. São atribuições básicas do fiscal de contrato, sem prejuízos de outras estabelecidas na legislação pertinente:

- I - acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos sob sua responsabilidade;
- II - receber as notas fiscais, verificar a regularidade do prazo de entrega, especificações, preços e quantidades, em consonância com o estabelecido no contrato, aditivos, apostilamentos e termo de referência;
- III - atestar as notas fiscais e encaminhá-las à autoridade competente para pagamento;
- IV - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- V - manter controle sobre a regularidade fiscal e trabalhista da empresa contratada;
- VI - controlar o prazo de vigência dos contratos sob sua responsabilidade, comunicando formalmente a autoridade superior, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do final da vigência;
- VII - notificar a contratada, sempre por escrito, quanto a eventuais pendências na execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- VIII - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal de contrato deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º. Compete à Gerência de Licitações, Contratos e Controle disponibilizar ao fiscal de contrato designado, cópia do contrato, edital de licitação, projeto básico ou do termo de referência, da proposta da contratada e, oportunamente, dos aditivos e apostilamentos, sem prejuízo de outros documentos que o fiscal entender necessário ao exercício da fiscalização.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 27 de janeiro de 2022.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

EDITAIS**EDITAL Nº 005/2022/SEEC - LOTAÇÃO DOS PROFESSORES EFETIVOS E PRORROGADOS ANO LETIVO 2022.**

A **Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura** do Município de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fundamentos nos Artigos 23 a 25, e de 31 a 39 da Lei Complementar nº 084, de 07 de abril de 2021,

RESOLVE,

Tornar publico, a Convocação de todos os Professores Efetivos e inscritos para prorrogação de aulas em caráter temporário, para a Lotação de aulas no exercício do ano letivo 2022, conforme cronograma abaixo:

Dia 02/02/2022 quarta-feira, às 8h00min - Reunião Geral com todos Professores, Local Sala de Múltiplo Uso.

Dia 02/02/2022 quarta-feira, às 14h00min - Lotação de Professores Efetivos com Concurso em Educação Infantil, Arte, Educação Física e Inglês.

Dia 03/02/2022 quinta-feira, às 8h00min – Lotação dos Professores Efetivos do Ensino Fundamental.

Dia 03/02/2022 quinta-feira, às 14h00min – Lotação dos Professores Efetivos inscritos para Prorrogação de Aulas.

Os professores Prorrogados somente poderão assumir Aulas de Apoio ao aluno Especial, na inexistência de carga horária para o mesmo.

Na semana do dia 07 a dia 11/02/2022, será destinada a Jornada Pedagógica e Planejamento de Aulas, o cronograma será divulgado no dia da reunião geral.

Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, do Município de Glória de Dourados-MS, no Estado de Mato Grosso do Sul,

Glória de Dourados- MS 28 de Janeiro de 2022.

Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha
Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal 606 de 10 de fevereiro de 1994, Lei Ordinária, 1.182/2021 e atendendo a Resolução CONANDA nº 139 no seu artigo 15.

Considerando o direito a gozo de férias a cada doze meses de efetivo exercício art. 48 da Lei ordinária 1.182/2021 e considerando a escala de férias dos respectivos Conselheiros Tutelares em exercício encaminhada. Esse Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente delibera por **Convocar** o Conselheiro Suplente **Luís Carlos Poderoso** para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no horário de expediente, sito a Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, s/n – parque CEAD, munida de documentos exigidos em Lei para tomar posse do Cargo de Conselheiro Tutelar suprimindo a vacância de férias.

Glória de Dourados 27 de janeiro de 2021.

Maria Aparecida Rodrigues de Medeiros
Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO CMAS**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 04 28 DE JANEIRO DE 2022****Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Assistência Social quadriênio 2022/2025**

Conselho Municipal de Assistência Social – **CMAS** de Glória de Dourados – MS, faz saber que usando das atribuições que lhe compete etc.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social, quadriênio 2022/ 2025.
Art.2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Glória de Dourados-MS, 28 janeiro de 2022.

Janete Kochinski de França
Presidente do CMAS

LICITAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, por intermédio do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que promoverá no **dia 09 de Fevereiro de 2022, às 09:00 horas**, Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"** e de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

OBJETO: ATA/CONTRATO REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA de empresa para fornecimento parcelados de produtos para copa, limpeza e higienização, a serem utilizados em órgãos das administração pública deste Município, a entrega dos produtos será feita diária e semanal, sendo entregues de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Gestão Pública, devendo portanto a empresa vencedora manter depósito na cidade de Glória de Dourados., devendo portanto a empresa vencedora manter depósito na cidade de Glória de Dourados, as especificações detalhadas do objeto deste Edital constam do **Anexo I – Termo de Referencia**, o qual faz parte integrante deste Edital

RETIRADA DO EDITAL: Poderá ser feita na Secretaria Municipal de Gestão Pública, Paço Municipal de Glória de Dourados, sito à Rua Tancredo de Almeida Neves, S/N, nos dias úteis de segunda à sexta feira, no horário de expediente das 07:00 às 12:00 horas, **mediante requerimento da empresa interessada endereçado ao Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Glória de Dourados, e poderá ser encaminhado pelo Email licitacao@gloriadedourados.ms.gov.br**
Maiores informações poderão ser obtidas através do Telefone (0xx67) 3466-1611.

Glória de Dourados – MS, 27 de Janeiro de 2022.

FELIPE DENADAI DUARTE DE SOUZA
Pregoeiro Oficial